



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº: 34/2024  
DE 03 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE AUMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE  
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO  
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Lei n 867/2019, foi instituída a gratificação de desempenho na Lei nº 655/2011 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOQUIM), em que no artigo 2º, § 3º, estabelece que a Gratificação de Desempenho poderá ser de até 100% (cem por cento), do valor do salário-base do servidor, considerando o grau de importância das atividades desenvolvidas deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidora **JAIR BARRETO PEREIRA DORIA**, portador do CPF sob nº: **016.XX.XXX-64**, ASSESSORA PARLAMENTAR do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 23,10% para 50%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir do dia 03 de abril de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 03 de abril de 2024.

**FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS**  
Presidente